Universidade de Cruz Alta
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Processo Seletivo para Aluno Regular ao Curso de Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural – MPDR com Ingresso em 2021/01

Edital MPDR Nº 53/2020

A Universidade de Cruz Alta, nos termos das Resoluções do Conselho Universitário Nº 14/2011, de 01 de junho de 2011, e Nº 42/2019, de 30 de outubro de 2019, torna público a abertura de processo seletivo para o corpo discente do Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural, com área de concentração em Desenvolvimento Rural Sustentável e linhas de pesquisa em Gestão do Meio Rural, Produção Animal e Produção Vegetal, segundo as condições e o calendário apresentado a seguir.

1. Do Público-Alvo:

1.1. Profissionais interessados em atuar em temáticas ligadas a área de Produção Vegetal, Produção Animal e Gestão Rural.

2. Do Calendário do Processo Seletivo:

2.1. Publicação do edital: 01 de outubro de 2020.
2.2. Período de inscrição: 01 de outubro a 11 de dezembro de 2020.
2.3. As inscrições Homologadas serão divulgadas até o dia 14 de dezembro de 2020.
2.4 Período de seleção: 15 a 18 de dezembro de 2020.
2.4.1 A seleção ocorrerá em duas etapas:
2.4.1.1 1ª etapa: análise documental, *Currículum lattes* ou *Curriculum vitae.*
2.4.1.2 2ª etapa: entrevista. As datas, local e horários das entrevistas serão divulgados no site do Curso até o dia 14 de dezembro de 2020.
2.4.1.3 **Observação:** As entrevistas serão realizadas pelo Google Meet, mediante prévio agendamento a ser comunicado pela Secretaria de Pós-Graduação.

3. Da Homologação dos Resultados:

3.1. Homologação dos resultados: 21 de dezembro de 2020.
3.1.1. Os resultados e homologação serão disponibilizados no endereço eletrônico: https://home.unicruz.edu.br/curso/mestradorural/

4. Da Documentação Exigida para a Inscrição:

4.1. Comprovante de inscrição: disponível para impressão através do Portal de Inscrições *online* ou na Secretaria de Pós-Graduação. https://home.unicruz.edu.br/portal-de-inscricoes/
4.2. *Curriculum lattes ou vitae.*
4.3. Diploma de Graduação ou Ata de Conclusão de Curso**.**

4.4 Carteira de Identidade**.**
4.5. Cadastro de Pessoa Física – CPF**.**
4.6. 01 (uma) foto 3x4.
4.7. Taxa de Inscrição: R$ 82,00 (oitenta e dois reais)
4.8. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito via boleto bancário, o qual pode ser obtido através do Portal de Inscrições *online* ou na Secretaria de Pós-Graduação.

5. Do Endereço para o Envio da Documentação:

Secretaria de Pós-Graduação.
Prédio 07, sala 102
Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães
Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6 – Distrito Parada Benito
Cruz Alta, RS.
CEP 98.020-290

6. Do Processo de Seleção:

6.1. Número de Vagas para 2020: 15 (quinze) vagas.
6.2. Etapas do processo de seleção:
6.2.1. Primeira Etapa: Análise do *curriculum* documentado (70%).
Comprovações científicas (30%); Experiência profissional (30%) e Média final obtida no curso de Graduação (10%).
6.2.2. Segunda Etapa (30%)
6.2.2.1. Entrevista com a Comissão de Seleção composta por professores do curso, quando os candidatos serão arguidos individualmente sobre suas trajetórias acadêmicas e profissionais, bem como sobre sua proposta de pesquisa.
6.2.2.2. Critérios de avaliação: clareza e objetividade na exposição da trajetória acadêmica e/ou profissional e de aspectos relacionados à proposta de pesquisa e disponibilidade para realização do curso.
6.3. Critérios de Classificação:
6.3.1. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, considerando-se as médias com os seguintes pesos:
6.3.1.1. *Curriculum*= 70% (setenta por cento) (ANEXO 1).
6.3.1.2. Entrevista = 30% (trinta por cento).
6.4. A classificação dos candidatos será disponibilizada na página do curso.
6.5. Em caso de empate, será escolhido o candidato com melhor desempenho na análise do *curriculum.*

7. Do Local da Seleção:

7.1. A seleção será realizada no formato *online* pelo Google Meet, com divulgação do endereço eletrônico, posteriormente.

8. Dos Recursos:

8.1. Havendo inconformidade com o resultado da homologação, avaliação e pontuação das etapas seletivas, ou com alguma ação da Comissão de Seleção, poderão ser interpostos recursos à Comissão de Seleção, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação de cada etapa do processo.
8.2. Em caso de impossibilidade de entrega de recurso pessoalmente, o(a) candidato(a) poderá autorizar terceiro(a) a entregá-lo mediante instrumento de procuração.
8.3. Os recursos não possuem efeito suspensivo e deverão ser apreciados e julgados por uma Comissão, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após os seus respectivos protocolos, alterando, se for o caso, o cronograma de atividades até restaram sanadas quaisquer pendências recursais.
8.4. Os recursos serão apreciados e julgados por uma Comissão nomeada *ad hoc* pela Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, sendo composta por 03 (três) docentes do MPDR.

9. Do Processo de Matrícula:

9.1. As matrículas serão realizadas junto à Secretaria Acadêmica, no período de 22 a 26 de fevereiro de 2021.
9.2. Poderá ocorrer alteração nas datas em razão dos protocolos de distanciamento controlado, em conformidade com as normas dos órgãos dirigentes

10. Do Início das Aulas:

10.1. As aulas iniciar-se-ão no mês de março de 2021, em data a ser oportunamente divulgada.

11. Da Duração do Curso:

11.1. Mínimo de 12 (doze) meses e máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

12. Das Bolsas:

12.1. A concessão de bolsas de estudo, no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural da Universidade de Cruz Alta, seja com fomento interno ou externo, dependerá da disponibilidade das mesmas.
12.1.1. As bolsas somente serão concedidas aos alunos regularmente matriculados no respectivo Curso.
12.1.2. Para a concessão de bolsa de estudo, será considerada a classificação do candidato neste processo de seleção ao Mestrado.
12.2. Bolsas com fomento da Universidade de Cruz Alta (conforme a existência de disponibilidade): 01 (uma) bolsa PROBIN Público Interno (50%), e 01 (uma) bolsa PROBIN egresso (50%).
12.2.1. O processo de seleção será regido por edital específico do Programa de Bolsas Institucionais – PROBIN, de acordo com as diretrizes do seu Regulamento Geral.

12.2.2. Os interessados deverão manifestar interesse por meio da inscrição no referido processo seletivo, cumprindo todas as determinações de prazos e entrega da documentação requerida.
12.3. Para receber bolsa com fomento externo (CAPES, CNPq, FAPERGS, por exemplo), o candidato deverá atender aos critérios fixados nos editais das agências de fomento, considerando a classificação do processo seletivo para ingresso no PPG e, no caso de bolsas com fomento interno, o candidato deverá atender às orientações institucionais.

13. Das Informações Adicionais e Complementares:

13.1. Os candidatos selecionados deverão confirmar vaga através da matrícula que será realizada até 26 de fevereiro de 2021.
13.2. A correta interpretação do presente Edital é de responsabilidade do(a) candidato(a), vedados eventuais pedidos de esclarecimentos após a data de homologação das inscrições.
13.3. O presente Edital poderá sofrer eventuais acréscimos e/ou alterações até a data de publicação do resultado final, que serão publicados através de adendos.
13.4. Poderá ainda o presente Edital, em qualquer fase do processo e a critério da Fundação Universidade de Cruz Alta, ser suspenso ou cancelado, sem que caiba aos eventuais candidatos inscritos qualquer pretensão de direito adquirido.
13.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, e, em grau de recurso, pelo Conselho do Curso de Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural da Universidade de Cruz Alta.
13.6. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos na secretaria da Pós-Graduação, Campus Universitário, Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6, Distrito Parada Benito, Cruz Alta, RS, telefone (0xx55) 3321-1656 e/ou *e-mail*: mestradorural@unicruz.edu.br

Cruz Alta, 01 de outubro de 2020.

Profª Drª Janaina Coser
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Maurício Paulo Batistella Pasini
Coordenador do Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 01 de outubro de 2020.
==========

Sadi Herrmann
Secretário-Geral.

ANEXO 1

Pontuação Currículo						
SEÇÃO/ITEM	**PONTOS**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**
1.0 Comprovações científicas (Peso 30%)						
Artigos completos publicados/aceitos em periódico com Qualis A1	10					
Artigos completos publicados/aceitos em periódico com Qualis A2	8,5					
Artigos completos publicados/aceitos em periódico com Qualis B1	7					
Artigos completos publicados/aceitos em periódico com Qualis B2	5,5					
Artigos completos publicados/aceitos em periódico com Qualis B3	4					
Artigos completos publicados/aceitos em periódico com Qualis B4	2,5					
Artigos completos publicados/aceitos em periódico com Qualis B5	1					
Artigos completos publicados/aceitos em periódico sem Qualis	0,5					
Livro (autor ou co-autor) publicados ou em editoração (com ISBN)	10					
Livro (organizador) publicados ou em editoração (com ISBN)	5					
Capítulo de livro (autor ou co-autor) publicado ou em editoração (com ISBN)	3					
Trabalhos publicados em eventos internacionais (por resumo simples, expandido e completo)	1					
Trabalhos publicados em eventos nacionais (por resumo simples, expandido e completo)	0,5					
Trabalhos publicados em eventos regional e locais (por resumo simples, expandido e completo)	0,3					
Organização de eventos	0,1					
Palestrante em eventos	0,1					
Participação como ouvinte em eventos (por evento)	0,05					
Participação em cursos com até 20 horas (por curso)	0,05					
Participação em cursos com mais de 21 horas (por curso)	0,1					
Curso de língua estrangeira em qualquer período (contará 0,1 pontos independente do número de cursos realizados)	0,2					
Participação como bolsista de Iniciação Científica (p/ semestre)	0,5					
Participação como bolsista de Extensão (p/ semestre)	0,5					
Participação como voluntário de Iniciação Científica (p/ semestre)	0,4					
Participação como voluntário de Extensão (p/ semestre)	0,4					
Monitorias em disciplinas da graduação (p/ semestre)	0,2					
Pós-Graduação Lato Sensu (concluídas)	1					
2.0 Média Final obtida no Curso de Graduação (Peso 10%)						
3.0 Experiência Profissional comprovada (Peso 30%)						

OBSERVAÇÕES

1. **Todos os documentos e as pontuações serão conferidas pela comissão de seleção.**
2. **Os artigos aceitos e ainda não publicados podem ser comprovados com a Carta de Aceite da revista.**
3. **Os itens colocados na planilha que não têm comprovação documental integral serão desconsiderados.**
4. **Livros e capítulos de livro precisam conter, em sua comprovação, a ficha catalográfica.**
5. **Todos os cursos de especialização e cursos de língua estrangeira devem ser comprovados com Certificado de Conclusão.**